



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 – A Câmara Municipal de Canguçu, através do seu Presidente, Vereador Rubens Angelin de Vargas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93 e considerando razões de interesse público baseada em aspectos econômicos e de eficiência, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a aquisição de um Notebook, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Canguçu, 22 de setembro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”